EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB06/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 026/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

CAPINA NA AV. JOSE FRANCISCO CARMINATI BACHETTI – (PASSEIO E CICLOFAIXA) - BAIRRO PLANALTO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **CAPINA em todo perímetro (lateral - passeio) na Av. José Francisco Carminati Bachetti** do bairro Planalto; bem como na **ciclofaixa** existente na mesma.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda.**

Linhares/ES, 23 de fevereiro de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos anexas, esta presente Proposição trata-se de uma reivindicação feita por moradores pedimos ao setor competente que realize a capina na Av. Jose Francisco Carminati Bachetti (Passeio e Ciclofaixa) Bairro planalto.

Por se tratar de um espaço onde deveria ser utilizado por pedestres, e devido sua atual situação, esta funcionalidade tem sido impossível. Por este importante motivo, pedimos a capina, já que, além do passeio estar inutilizável em alguns pontos da via, ainda há a situação de colocar a vida de os usuários em perigo, tendo as mesmas que andar no meio da rua, sem citar o agravante destes serem picados por animais peçonhentos (cobras, escorpiões, etc.), e adquiri doenças por causa do acúmulo de lixo e detritos.

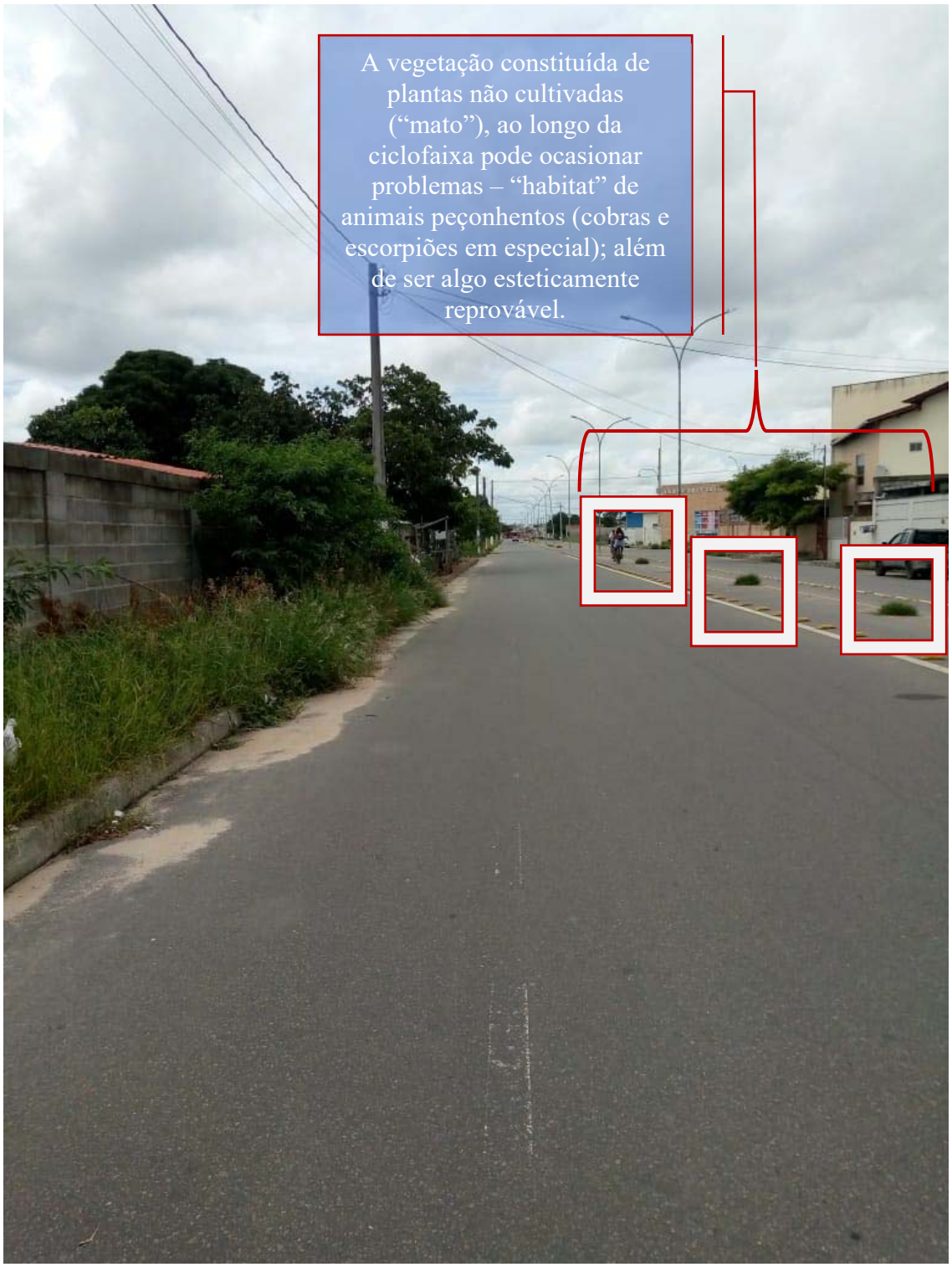
É oportuno também frisar, augusta autoridade gestora, que a ciclofaixa existente na via possui pontos com acúmulo de vegetação constituída de plantas não cultivadas (vulgo “mato”), onde tem causado percalços aos usufrutuários da mesma.

Desta forma, renomada autoridade, para que os cidadãos do bairro usufruam do passeio com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento desta Proposição, em sua espécie Indicação.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGENS

IMAGEM 1



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 2



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 3



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51